
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação de remanejamento orçamentário para cobertura de despesas.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, do município de Monte Negro/RO, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº0409, **de outubro de 2011**;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES apresentou a ficha orçamentária solicitando autorização para suplementação de elemento de despesa por meio de anulação orçamentária, referente à Ação 2077, com remanejamento destinado à cobertura de despesas para aquisição de 08 (oito) ventiladores;

CONSIDERANDO a apreciação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Monte Negro/RO, conforme deliberação ocorrida em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento orçamentário, por meio de anulação e suplementação de elemento de despesa, referente à Ação 2077, destinado à cobertura de despesas para aquisição de 08 (oito) ventiladores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 10 de março de 2026.

ALTAMIRA RODRIGUES CAMPOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

Decreto Nº 2.383, de 23 de Setembro de 2021

Publicado por:

Schirle Mariani Marques

Código Identificador:AE5A7CD0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/03/2026. Edição 4189

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>